



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20220021

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA GENTULIO VARGAS, Nº 23, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.714.510/0001-47, representado pelo(a) Sr.(a) IARA ALVES MEIRELES, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF nº 604.340.232-72, residente na JACUNDÁ, e de outro lado a firma MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 38.145.587/0001-08, estabelecida à R D-1, LOTE 12-I, LOTEAMENTO PORTEIRA, LUZIMANGUES, Porto Nacional-TO, CEP 77500-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) TIAGO ARRUDA FERREIRA, residente na , Porto Nacional-TO, portador do(a) CPF 001.267.151-73, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-024-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **ÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
097543	CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA - Marca.: FRISOKAR Assento estofado revestimento em tecido preto braço com regulagem de altura,Encosto em tela,Mecanismo evolutioni e para ajuste de inclinação de encosto na cor preta.	UNIDADE	100,00	1.700,000	170.000,00
097547	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO - Marca.: FRI SOKAR Cadeira com assento e estofado,Espuma injetada e capacidade de 110 kg na cor preta.	UNIDADE	240,00	1.449,000	347.760,00
097561	QUADRO BRANCO PADRÃO FDE/FNDE - Marca.: MARCA PROPRI Acabamento na area de trabalho em laminado melaminica de alta pressão, fixação por meio de suporte de aço e aparador de canetas.	UNIDADE	280,00	1.750,000	490.000,00
097562	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO - Marca.: FRI SOKAR A Cadeira Giratória deve ser adaptavel e com alta resistência, para ser utilizada em vários ambientes Escolas, Escritórios e outros. Deve possuir flexibilidade na estrutura, com mobilidade do quadro de encosto. Possuir apoio de braço para segurança dos movimentos laterais. Com Assento e Encosto revestidos em similicouro preto e com base metálica Preta. As Dimensões do Produto: Largura: 41-44cm, Altura: 120cm, Profundidade: 45cm.	UNIDADE	60,00	1.600,000	96.000,00
098463	CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL: MESA RETANGULAR C/ 10 CADEIRAS COLORIDO - Marca.: MARCA PROPRIA CONJUNTO COLETIVO 10 lugares, tampo em ABS dimensões FNDE 01 ou 03. 01 Mesa 04 (quatro) Tamos confeccionado em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico tampo em ABS liso sem textura com formato retangular medindo 580mm x 680mm, com abas em todas suas laterais medindo 20mm com chanfro de 10mm melhorando a circulação do braço, 5mm de espessura em todo tampo. Estrutura da mesa compostas de Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 50mm (2"), em chapa 16 (1,5mm), Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada de 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm) Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm). ? Suportes estruturais e de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, travamento longitudinal e transversal de mesmo tubo. Fixação do tampo às estruturas através de Parafusos flangeado rosca para plástico, pés protegidos por ponteira em sua parte inferior e superior com ponteiras em polipropileno externa de 60mm de altura. 10 Cadeiras Empilháveis ? Assento/Encosto confeccionados	UNIDADE	20,00	6.700,000	134.000,00

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, assento anatômico com raio frontal em torno de 50mm para facilitação da circulação sanguínea das pernas, com medidas aproximadas de 350mm de largura x 290mm de profundidade x 4mm de espessura e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados através de 04 parafusos flangeados para plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato com o usuário 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design com ergonomia. Encosto anatômico com raio de aproximadamente 50mm no ponto

localizado a 160mm da borda superior e 60mm da borda inferior, atingindo assim o ponto ?S? para melhor apoio da lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas aproximadas de 350 mm de largura x 200mm de altura(+/-5%), e alojamentos de 95mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 02 rebites de repuxo em torno de 4,8mm ou parafuso auto-atarrachante. O Brasão do órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto na parte central traseira, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 280mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 7/8", em chapa 16 (1,5mm), ponteiros inferiores para tubo 7/8" externas devendo ter 55mm de altura. A altura do assento até o chão deverá ser de, aproximadamente, 350 mm. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Todas as pontas dos tubos deverão ser cobertas com buchas plásticas. Documentação Técnica: O Fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos:

- Laudos para componentes ABS:

Laudos emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila)

Laudos elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izoddo acrilonitrilabutadieno estireno ? ABS.

- Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto:

Laudos emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de envelopamento de superfícies pintadas NBR 5841/2015, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

Laudos emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a resistência a névoa salina NBR8094/83, emitido por laboratório com no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

Laudos emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 por no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 24 meses anteriores a data da solicitação para a apresentação da documentação técnica.

098465	CONJ DE MESA ANGULAR SEXTAVADA 06 MESAS E 06 CADEIRA UNIDADE S MESA CENTRAL COLORIDA - Marca.: MARCA PROPRIA	200,00	5.800,000	1.160.000,00
--------	--	--------	-----------	--------------

Conjunto Aluno Trapezoidal Infantil em resina termoplástica composto por 06 mesas, 06 cadeiras empilhável e 01 mesa/bau sextavada central ? tamanho 03. 01 Mesa/bau de centro modelo sextavado, sobre estrutura em tubo redondo 7/8 na chapa 18. 06 mesas tampo confeccionado em polipropileno injetado dotado de porta lápis e canetas, dimensões de 660mm de largura maior x 260mm largura menor x 390 mm de profundidade x 30mm de abas laterais de proteção com 04 aletas para fixação injetadas durante o processo de injeção e fixado através de 04 parafusos na estrutura. Porta livros confeccionado em polipropileno injetado acompanhando o formato do tampo de dimensões 460mm de largura maior x 250 mm largura menor x 310mm de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



profundidade x 11mm de altura no lado menor sentido tampo e 11mm de altura no lado maior sentido chão, com aletas estruturantes por toda profundidade interrompidos por aletas de estruturação e fixação a estrutura, 04 furos para passagem dos parafusos que fixarão o porta livros tampo à estrutura. Sapatas confeccionadas em polipropileno injetado e pigmentado na cor amarela, frontais com comprimento 88mm e traseiras com comprimento 168mm, ambas para tubo •1 1/2?? e fixadas através de rebites de repuxo •4,8mm. Estrutura metálica da mesa em aço SAE 1006/1008 com costura constituída de, 01 base do tampo formado por 01 tubo 7/8?? chapa 18 dobrado mecanicamente em forma U. Colunas formadas por 02 tubos oblongos 29 x 58 ligam a base do tampo ao apoio dos pés, travadas entre si por uma travessa no tubo 20/30 na chapa 18 que servira de reforço. Os apoios dos pés são formados por 02 tubos de •1 1/2?? chapa 18. Toda estrutura deve sofrer solda por MIG, banho desengraxante e fosfatizante ativo, pintura eletrostática a pó epóxi poliéster polimerizada e curada em estufa 180º

06 Cadeiras Empilháveis ?
Assento/Encosto confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, assento anatômico com raio frontal em torno de 50mm para facilitação da circulação sanguínea das pernas, com medidas aproximadas de 350mm de largura x 290mm de profundidade x 4mm de espessura e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados através de 04 parafusos flangeados para plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato com o usuário 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design com ergonomia. Encosto anatômica com raio de aproximadamente 50mm no ponto ??S?? localizado a 160mm da borda superior e 60mm da borda inferior, atingindo assim o ponto ?S? para melhor apoio da lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas aproximadas de 350 mm de largura x 200mm de altura(+/-5%), e alojamentos de 95mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 02 rebites de repuxo • em torno de 4,8mm ou parafuso auto-atarrachante. O Braço do órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto na parte central traseira, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 280mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 7/8?, em chapa 16 (1,5mm), ponteiras inferiores para tubo 7/8?? externas devendo ter 55mm de altura. A altura do assento até o chão deverá ser de, aproximadamente, 350 mm. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Todas as pontas dos tubos deverão ser cobertas com buchas plásticas.

Documentação Técnica: O Fornecedor devera apresentar juntamente com a proposta de preço a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos:

- Laudos para componentes ABS:
Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila)

Laudos elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izoddo acrilonitrilabutadieno estireno ? ABS.

- Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto:

Laudos emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de envelopamento de superfícies pintadas NBR 5841/2015, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

Laudos emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a resistência a névoa salina NBR8094/83, emitido por laboratório com no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

Laudos emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 por no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 24 meses anteriores a data da solicitação para a apresentação da documentação técnica.

098467	CONJUNTO ALUNO INFANTIL AMARELO 04 A 06 ANOS - Marc UNIDADE a.: MARCA PROPRIA	600,00	610,850	366.510,00
--------	---	--------	---------	------------

Conjunto Aluno padrão FNDE, tamanho 03, CJA-03B, (para alunos com altura entre 1,19m e 1,42m). Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.

CONSTITUINTES, mesa Tampo em ABS (Acrlonitrila Butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA (ver referências), dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjectadas e, de travessa estrutural em nylon 6.6 (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (a ser indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Estrutura composta de:

- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm)
- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm)
- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

Porta livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA PANTONE (*) 425 C. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Elementos de fixação do tampo à estrutura:

- 06 porcas rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm)
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.
- Rebites de 7repuxo? ou parafuso autobrocante, (para fixação das sapatas - frontal e posterior - aos pés)
- Rebites de 7repuxo? ou parafuso auto brocante(para fixação do porta-livros).

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e isentos de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA PANTONE (*) 428 C, fixadas à estrutura através de encaixe. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA PANTONE (*) 428 C. Poderá ser inserido no encosto da cadeira a gravação do brasão e/ou logomarca do requisitante, conforme modelo fornecido. Estrutura

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 16 (1,5mm). DIMENSÕES BÁSICAS PARA ATENDIMENTO A NBR 14006 (Classe Dimensional tamanho 03 - Cor: Amarela - Estatura do usuário: 1,19m à 1,42 m).

Documentação Técnica: 0

Fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos:

- Certificado de conformidade / certificado de manutenção da certificação, emitido pelo organismo de certificação de produto ? OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para NBR 14006:2008 ? Moveis Escolares ? Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual. Obs. 1: O(s) certificado(s) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação de Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto.
- Laudos para componentes

ABS:

Laudos emitidos por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila)

Laudos elaborados

por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izoddo acrilonitrilabutadieno estireno ? ABS.

- Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto:

Laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de envolvimento de superfícies pintadas NBR 5841/2015, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

Laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a resistência a névoa salina NBR8094/83, emitido por laboratório com no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

Laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 por no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

Obs.: Serão

aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 24 meses anteriores a data da solicitação para a apresentação da documentação técnica.

098475	CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO 01 MESA E 01 CADEIRA - M UNIDADE arca.: MARCA PROPRIA	240,00	2.100,000	504.000,00
--------	---	--------	-----------	------------

Conjunto Professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira.

Mesa individual com tampo bi-partido em ABS, montada sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço.

Mesa ? Tampo confeccionado em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico

02
tampos em ABS com formato retangular medindo 680mm x 580mm, com abas em todas as laterais medindo 30mm, 5mm de espessura em todo tampo, as dimensões da mesa do Conjunto Professor estão em conformidade com a norma NBR 14006:2008 para o tamanho 6 na faixa de estatura de 1590 mm a 1880mm. Estrutura composta de Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm)

Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, em formato retangular, com secção quadrada 20x20mm em chapa 16 (1,5mm)

Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2?), em chapa 16 (1,5mm). ? PAINEL frontal em MDF 15mm revestido em suas faces na cor branca. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor dos restantes dos plásticos, fixadas à estrutura através de encaixe.

Cadeira empilhável ? Assento/Encosto confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, assento anatômico com raio frontal em torno de 70mm para facilitação da circulação sanguínea das pernas, com medidas aproximadas de 460mm de largura x 410mm de profundidade x 4mm de espessura e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados através de 04 parafusos flangeados para plástico na parte inferior, contendo berços de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato com o usuário 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design com ergonomia. Encosto com pegador de mão central na parte superior com medidas de 30mm x 100mm e reforço por uma nervura de 8mm na parte traseira, anatômica com raio de aproximadamente 50mm no ponto ??? localizado a 200mm da borda superior e 100mm da borda inferior, atingindo assim o ponto ?S? para melhor apoio da lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas aproximadas de 458mm de largura x 300mm de altura (+/-5%), com raio de 600mm e alojamentos de 140mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 04 rebites de repuxo • em torno de 4,8mm ou parafuso auto-atarrachante. O Brasão do órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto com dimensões mínimas dentro de uma área de 70mm de largura por 88mm de altura (+/-5%), na parte inferior traseira, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 7/8", em chapa 16 (1,5mm), ponteiros inferiores para tubo 7/8" externas devendo ter 55mm de altura. A altura do assento até o chão deverá ser de, aproximadamente, 460 mm. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (p6), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Todas as pontas dos tubos deverão ser cobertas com buchas plásticas.

Documentação Técnica: O Fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos:

- Laudos para componentes ABS:

Laudos emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila)

Laudos elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izoddo acrilonitrilabutadieno estireno ? ABS.

- Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto:

Laudos emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de envelopamento de superfícies pintadas NBR 5841/2015, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

Laudos emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a resistência a névoa salina NBR8094/83, emitido por laboratório com no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

Laudos emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 por no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 24 meses anteriores a data da solicitação para a apresentação da documentação técnica.

098476	CONJUNTO ALUNO INFANTIL VERMELHO 07 A 11 ANOS - Marc UNIDADE a : MARCA PROPRIA Conjunto Aluno tamanho 04, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo retangular em ABS, montada sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço, Mesa - Confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico tampo em ABS com formato retangular medindo 600mm x 450mm, com abas em todas suas laterais e parte do fundo medindo 50mm e na parte frontal 40mm, 5mm de espessura em todo tampo,	1.360,00	755,000	1.026.800,00
--------	---	----------	---------	--------------

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



dotado de porta copos e porta lápis / caneta, as dimensões da mesa do Conjunto Aluno estão em conformidade com a norma NBR 14006:2008 para o tamanho 04 na faixa de estatura de 1330 mm a 1590mm. Estrutura composta de Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm)

Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, em formato retangular, com secção retangular e quadrada, 20/20 e 20/30 em chapa 16 (1,5mm)

Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2?), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. No molde do porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm ou parafuso auto-atarrachante. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor dos restantes dos plásticos, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira Empilhável ?

Assento/Encosto confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, assento anatômico com raio frontal em torno de 70mm para facilitação da circulação sanguínea das pernas, com medidas aproximadas de 460mm de largura x 360mm de profundidade x 4mm de espessura e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados através de 04 parafusos flangeados para plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato com o usuário 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design com ergonomia. Encosto com pegador de mão central na parte superior com medidas de 30mm x 100mm e reforço por uma nervura de 8mm na parte traseira, anatômica com raio de aproximadamente 50mm no ponto ??S?? localizado a 200mm da borda superior e 100mm da borda inferior, atingindo assim o ponto ?S? para melhor apoio da lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas aproximadas de 458mm de largura x 300mm de altura(+/-5%),com raio de 600mm e alojamentos de 140mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 04 rebites de repuxo • em torno de 4,8mm ou parafuso auto-atarrachante. O Brasão do órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto com dimensões mínimas dentro de uma área de 70mm de largura por 88mm de altura (+/-5%), na parte inferior traseira, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 7/8?, em chapa 16 (1,5mm), ponteiros inferiores para tubo 7/8?? externas devendo ter 55mm de altura. A altura do assento até o chão deverá ser de, aproximadamente, 460 mm. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Todas as pontas dos tubos deverão ser cobertas com buchas plásticas.

Documentação Técnica: O Fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos:

- Laudos para componentes ABS:

Laudos emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila)

Laudos elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izoddo acrilonitrilabutadieno estireno ? ABS.

- Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto:

Laudos emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de envelopamento

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de superfícies pintadas NBR 5841/2015, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a resistência a névoa salina NBR8094/83, emitido por laboratório com no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 por no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 24 meses anteriores a data da solicitação para a apresentação da documentação técnica. A não apresentação dos laudos em sua totalidade incorrerá na desclassificação da proposta.

098477	CONJUNTO ALUNO AZUL 12 A 14 ANOS - Marca.: MARCA PRO UNIDADE	2.800,00	780,000	2.184.000,00
--------	--	----------	---------	--------------

PRIA
Conjunto Aluno tamanho 06, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo retangular em ABS, montada sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço, Mesa - Confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico tampo em ABS com formato retangular medindo 600mm x 450mm, com abas em todas suas laterais e parte do fundo medindo 50mm e na parte frontal 40mm, 5mm de espessura em todo tampo, dotado de porta copos e porta lápis / caneta, as dimensões da mesa do Conjunto Aluno estão em conformidade com a norma NBR 14006:2008 para o tamanho 6 na faixa de estatura de 1590 mm a 1880mm. Estrutura composta de Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm)

Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, em formato retangular, com secção retangular e quadrada, 20/20 e 20/30 em chapa 16 (1,5mm)

Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2?), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade. No molde do porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de?repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm ou parafuso auto-atarrachante. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor dos restantes dos plásticos, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira Empilhável ? Assento/Encosto confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, assento anatômico com raio frontal em torno de 70mm para facilitação da circulação sanguínea das pernas, com medidas aproximadas de 460mm de largura x 410mm de profundidade x 4mm de espessura e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados através de 04 parafusos flangeados para plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato com o usuário 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design com ergonomia. Encosto com pegador de mão central na parte superior com medidas de 30mm x 100mm e reforço por uma nervura de 8mm na parte traseira, anatômica com raio de aproximadamente 50mm no ponto ??S?? localizado a 200mm da borda superior e 100mm da borda inferior, atingindo assim o ponto ?S? para melhor apoio da lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas aproximadas de 458mm de largura x 300mm de altura (+/-5%), com raio de 600mm e alojamentos de 140mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 04 rebites de repuxo • em torno de 4,8mm ou parafuso auto-atarrachante. O Brasão do órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto com dimensões mínimas dentro de uma área de 70mm de largura por 88mm de altura (+/-5%), na parte inferior traseira, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia, Porta livros tipo concha confeccionado em polipropileno injetado com no mínimo 50% de material reciclado e pigmentado, de dimensões de área livre interna de 400mm de largura x 275mm de profundidade x 100mm de altura, com rasgos na parte traseira e no fundo para ventilação e limpeza e em suas laterais encaixe porta celular dos dois lados. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 7/8", em chapa 16 (1,5mm), ponteiros inferiores para tubo 7/8" externas devendo ter 55mm de altura. A altura do assento até o chão deverá ser de, aproximadamente, 460 mm. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Todas as pontas dos tubos deverão ser cobertas com buchas plásticas.

Documentação Técnica: O Fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos:

- Laudos para componentes ABS:

Laudos emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila)

Laudos elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izoddo acrilonitrilabutadieno estireno ? ABS.

- Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto:

Laudos emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de envelopamento de superfícies pintadas NBR 5841/2015, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

Laudos emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a resistência a névoa salina NBR8094/83, emitido por laboratório com no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

Laudos emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 por no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 24 meses anteriores a data da solicitação para a apresentação da documentação técnica.

098478	CONJUNTO COLETIVO 06 LUGARES FUNDAMENTAL MENOR - Mar UNIDADE	40,00	3.990,000	159.600,00
--------	--	-------	-----------	------------

ca.: MARCA PROPRIA CONJUNTO COLETIVO 06 lugares, tampo em ABS dimensões FNDE 01 ou 03.

01 Mesa ? 02 (dois) Tampos confeccionado em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico tampo em ABS liso

sem textura com formato retangular medindo 580mm x 680mm, com abas em todas suas laterais medindo 20mm com chanfro de 10mm melhorando a circulação do braço, 5mm de espessura em todo tampo. Estrutura da mesa compostas de Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular diâmetro de 50mm (2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção quadrada de 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm)

Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 25 x 25mm, em chapa 16 (1,5mm) ? Suportes estruturais e de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, travamento longitudinal e transversal de mesmo tubo. Fixação do tampo às estruturas através de Parafusos flangeado rosca para plástico, pés protegidos por ponteira em sua parte inferior e superior com ponteiros



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



em polipropileno externa de 60mm de altura.

06 Cadeiras Empilháveis ? Assento/Encosto confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, assento anatômico com raio frontal em torno de 50mm para facilitação da circulação sanguínea das pernas, com medidas aproximadas de 350mm de largura x 290mm de profundidade x 4mm de espessura e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados através de 04 parafusos flangeados para plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato com o usuário 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design com ergonomia. Encosto anatômico com raio de aproximadamente 50mm no ponto

localizado a 160mm da borda superior e 60mm da borda inferior, atingindo assim o ponto ?S? para melhor apoio da lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas aproximadas de 350 mm de largura x 200mm de altura(+/-5%), e alojamentos de 95mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 02 rebites de repuxo • em torno de 4,8mm ou parafuso auto-atarrachante. O Brasão do órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto na parte central traseira, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 280mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 7/8?, em chapa 16 (1,5mm), ponteiros inferiores para tubo 7/8?? externas devendo ter 55mm de altura. A altura do assento até o chão deverá ser de, aproximadamente, 350 mm. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Todas as pontas dos tubos deverão ser cobertas com buchas plásticas. Documentação Técnica: O Fornecedor devesse apresentar juntamente com a proposta de preço a seguinte documentação técnica em nome do fabricante dos produtos:

- Laudos para componentes ABS:

Laudos emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila)

Laudos elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izoddo acrilonitrilabutadieno estireno ? ABS.

- Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto:

Laudos emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de envolvimento de superfícies pintadas NBR 5841/2015, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

Laudos emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a resistência a névoa salina NBR8094/83, emitido por laboratório com no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

Laudos emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 por no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 24 meses anteriores a data da solicitação para a apresentação da documentação técnica.

VALOR GLOBAL R\$ 6.638.670,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 6.638.670,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e oito mil,

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



seiscentos e setenta reais).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-024-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-024-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 25 de Janeiro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de



Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;



1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-024-PE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigandose a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal



do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Unidade Orçamentária: FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

Funcional Programática: 12.361.0010.2.134 - Manut. da Educ. Básica - Precatórios FUNDEF

Categoria Econômica: 44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

Subelemento: 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral

Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos não vinculados)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.



2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-024-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). IARA ALVES MEIRELES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de JACUNDÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

JACUNDÁ - PA, 25 de Janeiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 11.714.510/0001-47
CONTRATANTE

MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ 38.145.587/0001-08
CONTRATADO(A)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Testemunhas:

1. _____

2. _____